



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Aratiba – RS

ATA Nº 1529/2025

Ao quinto dia do mês de março 2025, com início às 19:00 horas, realizou-se no plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aratiba, a **3ª Reunião Ordinária da Décima Sétima Legislatura do Município de Aratiba**, com a presença da Vereadora Presidente Sra. Márcia Fátima Ballen Matte, Vice-Presidente Sr. Marco Antônio Machado, 1ª Secretária Sra. Salete Maria Klein Altenhofer, 2ª Secretária Mengele Fátima Wermeier, vereadores Sr. Éderson José Dallazen, Sra. Maria Helena Bevilaqua Dill, Sra. Solange Cella e Sr. Uilian Andrei Campagna. O vereador Gelsomir Antônio Carniel, não se fez presente por conta de motivos de saúde, devidamente comprovados mediante atestado médico. A Presidente Sra. Márcia Fátima Ballen Matte, em nome de Deus e na forma da Lei declarou aberto os trabalhos da presente reunião, fazendo as saudações de costume. De imediato passou a palavra para a assessoria para que fizesse a leitura da **ATA nº 1.528/2025** da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2025, a qual posta em votação foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE**. Após a Presidente Sra. Márcia Fátima Ballen Matte passou novamente a palavra para a assessoria para a leitura da Matéria do Dia, qual seja: **1) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025** - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.944, de 20 de abril de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Alimentação aos Servidores Municipais; **2) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Patronato Agrícola e Profissional São José, e dá outras providências; **3) EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 DE 05 DE MARÇO DE 2025**; **4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE MARÇO DE 2025** - Institui a Câmara Itinerante e dá outras providências; **5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE MARÇO DE 2025** - Institui, no âmbito do Legislativo, o projeto Qualifica Aratiba e dá outras providências. **REQUERIMENTOS:** 044/2025, 045/2025, 046/2025, 047/2025, 048/2025, 049/2025, 050/2025, 051/2025, 052/2025; 053/2025, 054/2025, 055/2025, 056/2025, 057/2025, 058/2025 e 059/2025. A matéria do dia foi posta em discussão. Consultados os vereadores sobre a possibilidade de votação em bloco, a indagação foi negativa, passando-se a votação nominal: **1) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025** (APROVADO POR MAIORIA SIMPLES, com voto de desaprovação do Vereador Uilian e as Vereadoras Maria e Solange); **2) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025** (APROVADA À UNANIMIDADE); **3) EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 DE 05 DE MARÇO DE 2025** (DESAPROVADA POR MAIORIA SIMPLES, com voto de desaprovação das vereadoras Márcia, Mengele e Salete e vereadores Marco e Ederson); **4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE MARÇO DE 2025** (APROVADA À UNANIMIDADE); **5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE MARÇO DE 2025** (APROVADA À UNANIMIDADE); **6) REQUERIMENTOS 044/2025 a 059/2025** (APROVADOS À UNANIMIDADE). **GRANDE EXPEDIENTE:** Considerando o disposto no artigo 57 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, as falas dos vereadores foram gravadas e ficam à disposição dos mesmos mediante solicitação a Mesa Diretora, dispensando-se a transcrição na presente ata. Vencida a matéria do dia, a Presidente convocou os vereadores para a Sessão Ordinária aprazada para o dia 17/03/2025. Sem mais manifestações encerrou-se a sessão.

MÁRCIA FÁTIMA BALLEEN MATTE
Presidente do Legislativo

MARCO ANTONIO MACHADO
Vice-presidente

SALETE MARIA KLEIN ALTENHOFER
1ª Secretária

MENGELE FÁTIMA WERMEIER
2ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Aratiba – RS